

**Conselheiros(as) Suplentes:**

1 – Carolline Pereira da Araújo Maia, 2 – Clayton Hepp Graebin, 3 - Denise Dondoni Hoelzer, 4 - Fábio Luciano Azevedo, 5 - Jessica Meirieli de S. C. Fuzeti.

Votos Contrários:

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 13 de novembro de 2025.

Parecer nº 066/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 045/2025 – DEFE/SEMED

Processo nº 131/2025

Estabelecimento de Ensino: CEI Inspiração

Mantenedora: Escola Inspiração Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda

Assunto:Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para a Oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação da Renovação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil, pelo prazo de 3 (três) anos a partir do ano letivo de 2026 do CEI Inspiração, sito à Rua Lindolfo Damann, 181,Guatupê, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 23/10/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável a Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para a Oferta da Educação Infantil do CEI Inspiração.**

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais

São José dos Pinhais, 14 de novembro de 2025.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Ângela Pereira Branco, 3- Clície Maria Cancelier Negoseki, 4- Daniela Medeiros de Oliveira, 5- Dheborá Cristina da Silva , 6 - Juliana Valli Mocelin Criminácio , 7- Leila Gonçalves de Carvalho , 8 - Louise Alves Schirmer , 9 – Maria Helena Guedes Tetu, 10 – Marilza Aparecida Pereira Teixeira,11- Maristela do Rocio Dittert, 12- Sandro de Jesus Correia.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1 – João Henrique de Souza Arco-Verde , 2 - Sônia Regina Correa Mafra, 3 – Vilma Pissaia da Cruz.

Conselheiros(as) Suplentes:

1 – Carolline Pereira da Araújo Maia, 2 – Clayton Hepp Graebin, 3 - Denise Dondoni Hoelzer, 4 - Fábio Luciano Azevedo, 5 - Jessica Meirieli de S. C. Fuzeti.

Votos Contrários:

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 13 de novembro de 2025.

Parecer nº 067/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 046/2025 – DEFE/SEMED

Processo nº 132/2025

Estabelecimento de Ensino: Escola Batista Central Kids

Mantenedora: Escola Batista Central de Educação Infantil

Assunto:Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para a Oferta da Educação Infantil



O protocolo acima citado traz a solicitação da Renovação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2026 do Escola Batista Central Kids, sito à Rua Avenida Rui Barbosa, 9606, Centro, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 23/10/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável a Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para a Oferta da Educação Infantil da Escola Batista Central de Educação Infantil.**

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais

São José dos Pinhais, 14 de novembro de 2025.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Ângela Pereira Branco, 3- Clície Maria Cancelier Negoseki, 4- Daniela Medeiros de Oliveira, 5- Dheborá Cristina da Silva, 6 - Juliana Valli Mocelin Criminácio, 7- Leila Gonçalves de Carvalho, 8 - Louise Alves Schirmer, 9 – Maria Helena Guedes Tetu, 10 – Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 11- Maristela do Rocio Dittert, 12- Sandro de Jesus Correia.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1 – João Henrique de Souza Arco-Verde, 2 - Sônia Regina Correa Mafra, 3 – Vilma Pissaia da Cruz.

Conselheiros (as) Suplentes:

1 – Carolline Pereira da Araújo Maia, 2 – Clayton Hepp Graebin, 3 - Denise Dondoni Hoelzer, 4 - Fábio Luciano Azevedo, 5 - Jessica Meiriele de S. C. Fuzeti.

Votos Contrários:

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 13 de novembro de 2025.

Parecer nº 068/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 052/2025 – DEFE/SEMED

Processo nº 134/2025

Estabelecimento de Ensino: Escola Pequeno Exemplar

Mantenedora: Escola Pequeno Exemplar Ltda

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para a Oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação da Renovação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2026 até o final do ano letivo 2028 da Escola Pequeno Exemplar, sito à Rua Marechal Hermes, 2758, Iná, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 03/11/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável a Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para a Oferta da Educação Infantil da Escola Pequeno Exemplar.**

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais

São José dos Pinhais, 14 de novembro de 2025.